



A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, em parceria com a Prefeitura Municipal de **ÁLVARES FLORENCE** comunica que irá realizar o sorteio público de moradias do empreendimento **ÁLVARES FLORENCE-I**, conforme abaixo:

1. ENTREGA DAS SENHAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO:

Todas as famílias inscritas estão convocadas para retirada das senhas que possibilitarão a participação no sorteio público:

DATA: 03/03/2022
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NIVALDO FELISBINO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO ALVES DA SILVA, S/N - DISTRITO BOA VISTA DOS ANDRADAS

Importante: As senhas para participação no sorteio serão entregues em **2 (duas) vias**. Numa delas estará escrito a palavra **URNA**. É essa via que deverá ser destacada e depositada na urna correspondente

2. DEPÓSITO DAS SENHAS NAS URNAS:

DATA: 03/03/2022
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NIVALDO FELISBINO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO ALVES DA SILVA, S/N - DISTRITO BOA VISTA DOS ANDRADAS

NOTAS:

- a) O próprio inscrito ou seu representante legal é quem deverá depositar a senha na respectiva urna
- b) **A presença no sorteio é obrigatória**, o não comparecimento implicará na desclassificação da família, não podendo a mesma reclamar futuramente por eventuais prejuízos.

3. SORTEIO

DATA: 03/03/2022
HORÁRIO: 16:00
LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR NIVALDO FELISBINO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA ARGEMIRO ALVES DA SILVA, S/N - DISTRITO BOA VISTA DOS ANDRADAS

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As moradias destinadas aos indivíduos sós foram calculadas pelo percentual de 3% do número total de inscritos, e sua condição deverá ser obrigatoriamente comprovada, desde a inscrição até a comercialização da unidade habitacional com a apresentação de documentos que comprovem que é economicamente capaz de assunção de despesas com a moradia atual, tais como: a) Contas de consumo e/ou contrato de aluguel com firmas reconhecidas à época da assinatura no próprio nome, b) Certidões de estado civil atualizada, inclusive de outros parentes, se for o caso, c) Relatório da Promoção Social e/ou Secretaria da Habitação Municipal que ateste a condição de indivíduo só;
- b) Os suplentes formarão uma lista de espera de atendimento e serão chamados de acordo com a ordem de sorteio, em caso de desistência, desclassificação ou exclusão dos sorteados como beneficiários;
- c) A convocação dos suplentes tem validade pelo período de 01 ano e 06 meses subsequentes à data de entrega do empreendimento;
- d) A relação de todas as famílias inscritas está disponível para consulta na Prefeitura Municipal e no site da CDHU (www.cdhu.sp.gov.br).

5. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS:

| GRUPO | URNA | QUANTIDADE DE INSCRITOS | MORADIAS DESTINADAS | |
|--|----------|-------------------------|---------------------|-----------|
| | | Geral | Beneficiários | Suplentes |
| População em Geral (1,00 A 3,00 salários mínimos) | AZUL | 71 | 11 | 60 |
| População em Geral (3,01 A 5,00 salários mínimos) | VERDE | 4 | 4 | 0 |
| Renda Familiar acima de 05 salários mínimos (*) | VERMELHA | 0 | 0 | 0 |
| Deficientes (7%) | LARANJA | 6 | 2 | 4 |
| Idosos (5%) | BRANCA | 12 | 1 | 11 |
| indivíduos sós (3%) | AMARELA | 1 | 1 | 0 |
| TOTAL PARCIAL | | 94 | 19 | 75 |
| Policiais e Agentes Penitenciários (4%) (*) | | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL | | 94 | 19 | 75 |

(*) Considerando que não houve famílias cadastradas para o grupo de **RENDA FAMILIAR - ACIMA DE 05 SM'S** e para o grupo dos **POLICIAIS E AGENTES**, as unidades habitacionais remanescentes foram remanejadas para o grupo **POPULAÇÃO GERAL - 03,01 A 05,00 SM'S**, de acordo com a regras estipuladas no edital de abertura de inscrições.